



TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Dispensa de Licitação n.º 100100001

<b>Órgão Contratante:</b>	Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN
<b>Processo Administrativo:</b>	100100001
<b>Dispensa de Licitação:</b>	100100001
<b>Fundamentação Legal:</b>	Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021
<b>Critério de Julgamento:</b>	Menor preço Por item
<b>Vencedor:</b>	ARLAN DE SOUZA SILVA, CNPJ: 32.033.742/0001-00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
<b>Objeto:</b>	Contratação de uma empresa especializada nos serviços técnicos de transmissão semanal em rádio, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN.

Através da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, venho a emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

Jardim de Angicos/RN, 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO NOBRE NETO  
Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN